ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 27 /2024

Regulamenta o Pagamento do incentivo por desempenho para os Profissionais das Equipes da Atenção Primária, junto ao Programa Previne Brasil, conforme Parágrafo único da Lei nº 808 de 18 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando A portaria GM/MS Nº 2979, que cria o Programa Previne Brasil, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primaria à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, devido aos servidores municipais que prestam serviços nos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e NASF.

RESOLVE:

Conforme Parágrafo Único da Lei 808 de 18 de julho 2022 a secretaria municipal de saúde emite portaria ao início de cada quadrimestre, designando-os servidores de nível superior, médio e ou básico que estarão aptos a receberem o prêmio de desempenho conforme avaliação do 3º quadrimestre, dos sete indicadores preconizado pelo Ministério da Saúde e identificando sua unidade de referência e atividade profissionais

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Cristinápolis/SE, 22 de Fevereiro de 2024

Tatiana de Assis Soares

TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal de Saúde